



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

À IRAR,

De ordem do Conselheiro Relator, defere-se a prorrogação de prazo para apresentação de defesa (Documento 71).

GC04, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018

Gustavo da Fonte Carneiro Campelo

Chefe de Gabinete